



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 466, 31 DE MARÇO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente a devida sinalização viária na rua Dr. Francisco José de Carvalho na altura do Chaparral até entrada do bairro Van Damme.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria competente a devida sinalização viária na Dr. Francisco José de Carvalho na altura do Chaparral até a entrada do bairro Van Damme.

Justificação: A ausência de sinalização adequada, especialmente em relação aos quebra-molas existentes, tem gerado riscos para motoristas e pedestres na localidade. A medida visa prevenir acidentes e garantir uma circulação mais segura para todos.

Sala de sessões, 31 de março de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 31/03/25

PRESIDENTE